



## COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

### ACTA NÚMERO 5/XII/ 1.ª SL

Aos 23 dias do mês de Agosto de 2011, pelas 15:00 horas, reuniu a Comissão de Defesa Nacional, na sala 8 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta acta, com a seguinte Ordem do Dia:

1. **Aprovação da Acta n.º 4/XII/1.ª;**
2. **Apreciação da Nota de Admissibilidade da Petição n.º 14/XII - Solicita medida legislativa que possibilite a reconstituição das carreiras dos militares prejudicados durante o PREC;**
3. **Apreciação da Nota de Admissibilidade da Petição n.º 19/XII - Solicitam a aprovação de uma lei de amnistia para as infracções disciplinares cometidas por militares por motivo do associativismo representativo das Forças Armadas;**
4. **Admissibilidade da Petição n.º 162/XI/2.ª - Solicitam a aprovação de lei que consagre liberdade sindical aos profissionais da Polícia Marítima;**
5. **Apreciação e votação do requerimento apresentado pelos Grupos Parlamentares do PSD e CDS-PP que solicitam a audição do Ministro da Defesa Nacional para prestar esclarecimentos sobre o congelamento das progressões nas forças armadas e de segurança;**
6. **Outros assuntos.**

---

#### 1. **Aprovação da Acta n.º 4/XII/1.ª;**

O Senhor Presidente, Deputado José de Matos Correia, declarou aberta a reunião e colocou à votação a acta n.º 4/XII/1.ª SL, referente à reunião havida no dia 26 de Julho de 2011, a qual foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do BE.



## COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

### ACTA NÚMERO 5/XII/ 1.ª SL

#### **2. Apreciação da Nota de Admissibilidade da Petição n.º 14/XII - Solicita medida legislativa que possibilite a reconstituição das carreiras dos militares prejudicados durante o PREC;**

O Senhor Presidente apresentou sucintamente a Petição n.º 14/XII e referiu que a Nota de Admissibilidade, com a qual demonstrou o seu acordo, propunha que visando a presente petição a reapreciação, pela Assembleia da República, de uma situação já anteriormente apreciada na sequência do exercício do direito de petição e não tendo sido invocados nem ocorrido novos elementos de apreciação, deveria a petição ser liminarmente indeferida, nos termos da alínea a) do n.º 1 da Lei do Exercício do Direito de Petição. De seguida submeteu a votação a Nota de Admissibilidade, que foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do BE.

#### **3. Apreciação da Nota de Admissibilidade da Petição n.º 19/XII - Solicitam a aprovação de uma lei de amnistia para as infracções disciplinares cometidas por militares por motivo do associativismo representativo das Forças Armadas;**

O Senhor Presidente apresentou brevemente ao conteúdo da petição n.º 19/XII e as conclusões da Nota de Admissibilidade, referindo que a mesma propõe que a petição seja admitida, nomeado o respectivo relator e que sejam solicitadas informações sobre o objecto da petição ao Senhor Ministro da Defesa Nacional.

O Senhor Deputado António Filipe (PCP) solicitou a palavra para referir que concordava com as conclusões, mas que, não tendo tido oportunidade de ler os argumentos aduzidos na Nota de Admissibilidade, o seu sentido de voto favorável deve ser entendido apenas para as conclusões e não para toda a Nota de Admissibilidade.

O Senhor Deputado Hélder Sousa Silva (PSD) pediu a palavra para suscitar dúvidas sobre se esta matéria estaria ou não abrangida pela excepção do artigo 32.º da Lei de Defesa Nacional, pois se tal ocorresse não deveria ser admitida.

*Aprovada na reunião de 14-09-2011.*



## COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

### ACTA NÚMERO 5/XII/ 1.ª SL

O Senhor Presidente começou por referir que concordava com a Nota de Admissibilidade e com a interpretação que dela decorre. Acrescentou ainda que a presente petição não coloca, no seu entender, em causa a disciplina das Forças Armadas, pois trata-se de amnistiar um conjunto de situações, o que já ocorreu no passado em situações de infracções militares, sem que a disciplina das Forças Armadas tivesse sido colocada em questão. Por outro lado, não considera que esta questão deva ser analisada em sede de admissibilidade, pelo que não deverá ser fundamento para eventual indeferimento.

O Senhor Deputado Marcos Perestrello (PS) referiu que admitir uma petição não coloca em causa a disciplina das Forças Armadas, mas que a análise substancial da questão deve ter isso presente.

O Senhor Deputado António Braga (PS) pronunciou-se em sentido idêntico do Sr. Presidente.

Não existindo mais inscrições, o Senhor Presidente submeteu a Nota de Admissibilidade a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do BE.

#### **4. Admissibilidade da Petição n.º 162/XI/2.ª - Solicitam a aprovação de lei que consagre liberdade sindical aos profissionais da Polícia Marítima;**

O Senhor Presidente começou por recordar que a apreciação da admissibilidade desta Petição tinha sido adiada na última reunião para permitir uma reflexão sobre a mesma, dado que envolvia questões juridicamente complexas. De seguida, fez o enquadramento substancial da questão, bem como as questões jurídicas que se levantam. Do mesmo modo, apresentou sucintamente a Nota de Admissibilidade e a sua Adenda, dando especial ênfase à questão da eventual redução do número de assinaturas para que fossem expurgadas as subscrições dos profissionais da Polícia Marítima em serviço efectivo legalmente inadmissíveis.

*Aprovada na reunião de 14-09-2011.*



## COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

### ACTA NÚMERO 5/XII/ 1.ª SL

O Senhor Deputado António Filipe (PCP) solicitou a palavra e começou por declarar a sua concordância com o pedido, embora referindo que, neste momento, essa não deve ser a questão. Relativamente à admissibilidade referiu o seu desacordo com algumas ilações expressas na Nota de Admissibilidade e na respectiva adenda. De facto, se a Comissão de Defesa Nacional passasse a entender que os militares no activo não podiam apresentar petições isso seria uma alteração total das circunstâncias e seria um gravíssimo precedente. No que diz respeito à comissão competente, referiu não existirem dúvidas que se trata da Comissão de Defesa Nacional e que cabe sempre à Assembleia da República essa determinação e os peticionários, podendo demonstrar a sua opinião, não têm qualquer influência nessa decisão, nem podem ter.

De seguida, referiu a sua não concordância com a interpretação sobre a aplicabilidade do artigo 6.º, alínea g) pois considera que esta matéria não pode ser resolvida pela hierarquia militar. De facto, cabe à Assembleia da República, no âmbito da sua competência reservada, legislar sobre esta matéria. Por outro lado, a Assembleia da República não é um órgão de protecção dos direitos fundamentais, isso é a Provedoria de Justiça, de facto, a AR é um órgão de soberania com competência legislativa.

Relativamente a tratar-se de uma petição colectiva ou em nome colectivo, considerou não ser uma questão relevante a ter em conta na discussão sobre a admissibilidade ou não da petição. De qualquer forma não pode deixar de referir a legitimidade de uma pessoa colectiva apresentar uma petição, mas uma petição em nome colectivo só tem uma assinatura, pois não pode depreender-se que todos os associados a assinaram (neste âmbito deu exemplo de uma petição apresentada pela CGTP, que lhe sendo apresentada pela CGTP não o é por todos os trabalhadores nela inscritos).

Considerou ainda impossível descontar 500 e tal assinaturas, por se considerar que dizem respeito aos profissionais da Polícia Marítima, pois parte-se da presunção de que esses 500 e tal são de facto esses profissionais e que todos assinaram, do mesmo modo, não se pode correr o risco de apagar nomes que não façam parte da Polícia Marítima, pois seria uma arbitrariedade.

Concordou com a conclusão final sobre a admissibilidade, mas não concordou com a argumentação induzida na Nota de Admissibilidade, até porque considera que a Nota de Admissibilidade, no que diz respeito à admissibilidade propriamente dita, limita o



## COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

### ACTA NÚMERO 5/XII/ 1.ª SL

critério de apresentação de petições à Assembleia da República de forma inadmissível e que contraria a prática até agora existente.

O Senhor Deputado Hélder Sousa Silva (PSD) concordou com as palavras do Sr. Deputado António Filipe relativamente às conclusões da Nota de Admissibilidade e, em geral, com os comentários efectuados sobre a própria Nota, contudo manifestou a sua discordância relativamente à questão hierárquica, pois considerou que se deve interpretar o artigo 6.º, alínea g) como obrigando a uma informação superior ainda que a hierarquia não tenha competência para resolver por si só a situação, mas poderá sempre ser responsável por diligenciar junto de quem de direito para obter esse fim.

O Senhor Deputado João Soares (PS) concordou com o Sr. Deputado António Filipe, pois não se pode limitar o direito de petição para lá do que a Lei expressamente limite, pois trata-se de um direito fundamental. Por outro lado referiu que devem ser respeitados os direitos de associação militar, mas no estrito respeito pela hierarquia militar, que é um valor imprescindível nas Forças Armadas.

O Senhor Deputado Miranda Calha (PS) começou por referir que é preciso distinguir duas situações distintas: por um lado, a parte substantiva da petição (referindo que o PS não é favorável à liberdade sindical da Polícia Marítima) e, por outro lado, a questão da admissibilidade. Concordou genericamente com a Nota de Admissibilidade e referiu que tem de ser respeitados os limites legais existentes. E a questão que deve ser aferida nesta sede é saber se foram respeitados todos os trâmites legais e no seu entender foram, pelo que a petição deverá ser admitida. Contudo, referiu que é sensível às partes técnicas e considera que deveria ser admitida para respeitar o direito de petição.

O Senhor Deputado João Rebelo (CDS-PP) partilhou a visão do Senhor Deputado Hélder Sousa Silva (PSD) e do Sr. Deputado Miranda Calha (PS) sobre a Nota de Admissibilidade. Referiu que está muito bem feita e que dá margem de manobra à decisão da Comissão. Sobre esta matéria referiu que a lei estabelece sobre o direito de petição de militares muitas restrições, que devem ser tomadas em especial atenção. O CDS-PP é frontalmente contra qualquer tentativa de liberdade sindical na



## COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

### ACTA NÚMERO 5/XII/ 1.ª SL

Polícia Marítima e também são contra a passagem desta força a uma vertente mais civil. Contudo acha que se deveria admitir a petição, até porque se tem sempre aceite um critério lato de admissibilidade e não dever ser restringido esse direito.

O Senhor Deputado António Filipe (PCP) referiu que este não é o momento para discutir a questão de fundo, mas apenas admissibilidade ou não da petição. Relativamente à questão hierárquica reiterou que, neste caso, os superiores hierárquicos não podem responder a esta pretensão, pelo que não se pode utilizar como argumento a previsão do artigo 6.º, alínea g).

O Senhor Presidente tentou então uma síntese do debate, propondo ignorar a Nota de Admissibilidade e que a Comissão deliberasse que se encontravam reunidas as condições legais para admitir a petição, designadamente, por não se verificar o disposto no artigo 6.º, alínea g), da Lei n.º 53/98.

A Comissão concordou por unanimidade com a proposta do Senhor Presidente, registando-se a ausência do BE. O Senhor Presidente aproveitou para referir que, relativamente à designação de Relator, a Petição n.º 19/XII caberia ao PS, que indicou o Senhor Deputado Marcos Perestrello (PS), e a Petição n.º 162/XII caberia ao PSD, que indicou o Senhor Deputado Hugo Soares (PSD).

#### **5. Apreciação e votação do requerimento apresentado pelos Grupos Parlamentares do PSD e CDS-PP que solicitam a audição do Ministro da Defesa Nacional para prestar esclarecimentos sobre o congelamento das progressões nas Forças Armadas e de segurança;**

Neste ponto, o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Deputado Hélder Sousa Silva (PSD) para apresentação do requerimento.

O Senhor Deputado Hélder Sousa Silva (PSD) apresentou sucintamente o requerimento e solicitou que pudessem ainda ser solicitados os relatórios da Inspeção Geral das Finanças.

*Aprovada na reunião de 14-09-2011.*



## COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

### ACTA NÚMERO 5/XII/ 1.ª SL

O Senhor Presidente esclareceu que só irá requerer documentos se existir uma deliberação da Comissão, pois, caso contrário, os Grupos Parlamentares têm instrumentos próprios para solicitar documentos ao Governo.

No seguimento da intervenção do Senhor Presidente, o Senhor Deputado Hélder Sousa Silva (PSD) fez um requerimento oral para solicitação dos referidos documentos e solicitou que o mesmo fosse apreciado na reunião.

O Senhor Deputado Marcos Perestrello (PS) começou por referir que este requerimento tem origem em declarações do Senhor Ministro das Finanças, cuja oportunidade questionou e que, no seu entender, tentaram abalar o consenso político existente entre os maiores partidos sobre a matéria de Defesa Nacional. Acrescentou que não lhe parece legítimo que se esteja a criar a ideia de que as Forças Armadas se colocaram ou foram colocadas fora do esforço de contenção financeira que coube a todos e à administração pública em particular. Referiu ainda que apresentou, em 22 de Agosto de 2011, uma pergunta destinada ao Senhor Ministro da Defesa Nacional, relativamente à questão das progressões e promoções nas Forças Armadas, na qual solicitou o relatório da IGF, os despachos que ordenaram essa inspecção e ainda a cópia dos despachos exarados pelos Ministros nesses relatórios. Do mesmo modo também gostaria de saber quais as progressões, promoções e graduações ocorridas em 2011, em que datas e se existiu autorização dos Ministros. Referiu ainda que sem estes elementos a audição do Senhor Ministro da Defesa seria inútil. Estes elementos são fundamentais para quem quer que os esclarecimentos sejam prestados. O PS está disposto a aprovar o requerimento apresentado pelos Grupos Parlamentares do PSD e CDS-PP com a solicitação de todos estes documentos. O PS gostaria ainda de requerer a vinda do Senhor Ministro das Finanças ao mesmo tempo ou em momento posterior, pois recordou que também este Ministro se pronunciou sobre esta matéria.

O Senhor Deputado João Rebelo (CDS-PP) referiu que o Senhor Ministro da Defesa deve vir à Comissão, mas não o Senhor Ministro das Finanças. Acrescentou que não se está a tentar colocar ninguém contra ninguém, mas existiu um despacho de facto e o Governo está a actuar em conformidade. Não se esgota a vinda de quem vier, mas

*Aprovada na reunião de 14-09-2011.*



## COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

### ACTA NÚMERO 5/XII/ 1.ª SL

deve começar-se por ouvir o titular da pasta. Quem colocou o “concordo” no relatório que afirma que quer os ramos das Forças Armadas não cumpriram a lei não foi o actual Ministro. Existe disponibilidade do CDS-PP e do PSD para continuar a manter o consenso existente nestas matérias.

O Senhor Deputado António Filipe (PCP) concordou com o requerimento e achou importante esclarecer todas as questões que envolvem esta matéria. Concordou que seja requerido o envio de elementos prévios à audição. Informou ainda que solicitou através de requerimento o relatório da IGF e que o Ministério respondeu referindo não saber de que relatório se tratava.

O Senhor Deputado Hélder Sousa Silva (PSD) esclareceu que não se trata de um Relatório, mas sim de três relatórios, um para cada ramo das Forças Armadas. Concordou globalmente com o referido pelo Senhor Deputado Marcos Perestrello, mas o caminho faz-se caminhando, pelo que considera prematura a vinda do Senhor Ministro das Finanças e que essencial é a audição do Senhor Ministro da Defesa. Posteriormente poderá ser considerada a realização de outras audições.

O Senhor Deputado João Soares (PS) referiu, a título pessoal, que reiterava a ideia de que as Forças Armadas não devem ser envolvidas em querelas partidárias. Aliás foi nesse plano que referiu que estas discussões têm de ter uma componente reservada e por isso não foi totalmente favorável à abertura das reuniões. Finalmente, demonstrou a sua censura política pela oportunidade escolhida pelo Senhor Ministro da Defesa Nacional para proferir estas declarações, pois fê-lo no dia da Infantaria, em plena cerimónia oficial em Mafra.

O Senhor Deputado Marcos Perestrello (PS) disse que não foi requerida a vinda do Senhor Ministro das Finanças em alternativa, mas sim cumulativamente. Existem duas questões: por um lado, o Ministro das Finanças, na conferência de imprensa, referiu-se a “cortes brutais” nas Forças Armadas e que se referia na prática ao congelamento das progressões, que já estava decidido. Solicitou ainda que fossem também pedidos os despachos que solicitam a inspecção e os despachos exarados sobre os relatórios, bem como a lista dos militares que tiveram promoções em 2011.





## COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

### ACTA NÚMERO 5/XII/ 1.ª SL

O Senhor Deputado João Rebelo (CDS-PP) considerou importante solicitar os documentos referidos, até porque a opinião da Inspeção Geral das Finanças não é sacrossanta. Acrescentou ainda que deveria ser solicitada a correspondência entre os Ramos das Forças Armadas e a Secretária Geral do Ministério a propósito da preparação do Orçamento para 2011.

O Senhor Presidente concluiu então que, registando-se um consenso generalizado sobre a solicitação dos seguintes documentos:

- cópia do despacho do Senhor Ministro de Estado, das Finanças e da Administração Pública e do Senhor Ministro da Defesa Nacional, que no início de Fevereiro de 2011 determinou à Inspeção Geral das Finanças uma avaliação da gestão dos recursos humanos no âmbito do Ministério da Defesa Nacional;
- cópia dos três relatórios finais elaborados pela Inspeção Geral das Finanças, relativamente a cada um dos ramos das Forças Armadas, na sequência da avaliação determinada pelo despacho supra mencionado;
- cópia dos despachos exarados sobre os relatórios finais supra mencionados pelo Senhor Ministro de Estado, das Finanças e da Administração Pública e pelo Senhor Ministro da Defesa Nacional;
- lista de todas as promoções, graduações e progressões ocorridas nas Forças Armadas no ano de 2011, identificando expressamente a data em que foram publicadas; a data em que foram efectuadas; quem as efectuou; desde que data produzem os seus efeitos; e se tinham ou não autorização prévia dos Ministros competentes;
- correspondência trocada entre os ramos das Forças Armadas e o Ministério da Defesa Nacional relativamente à preparação do Orçamento de Estado para 2011.

Submeteu então a votação o requerimento apresentado pelos Grupos Parlamentares do PSD e CDS-PP, com a adenda relativa aos documentos, o qual foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do BE.

De seguida, aludiu à audição do Senhor Ministro das Finanças.



## COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

### ACTA NÚMERO 5/XII/ 1.ª SL

O Senhor Deputado Hélder Sousa Silva (PSD) referiu que depois da audição do Senhor Ministro da Defesa Nacional se deveria verificar se era necessário ou não chamar o Senhor Ministro das Finanças.

O Senhor Deputado João Rebelo (CDS-PP) concordou com a intervenção do Senhor Deputado Hélder Sousa Silva.

O Senhor Deputado Marcos Perestrello (PS) reiterou a relevância da vinda do Senhor Ministro das Finanças, pois foi este que anunciou o congelamento e que tal já constava do OE, pelo que deveria vir à Comissão explicar essas declarações.

O Senhor Presidente da Comissão submeteu a votação o requerimento apresentado pelo PS para a audição do Senhor Ministro das Finanças. O requerimento foi rejeitado com os votos favoráveis do PS e PCP e os votos contra do PSD e CDS-PP, registando-se a ausência do BE.

#### **6. Outros assuntos.**

Antes de concluir a reunião, o Senhor Presidente informou a Comissão que, na sequência da última reunião, dialogou com o Senhor Ministro da Defesa Nacional no sentido de poder ser agendada uma audição na segunda quinzena de Setembro para poder ser debatida a política geral da Defesa Nacional, tendo esta proposta merecido o assentimento do Senhor Ministro. Aproveitou ainda para informar que as audições com Ministros na sequência de requerimentos são apenas para debater o conteúdo desses requerimentos e informou que será rigoroso no cumprimento dessa regra, acrescentando que impedirá o Senhor Ministro de responder a questões que extravasam o âmbito do requerimento.

O Senhor Deputado Marcos Perestrello (PS) solicitou a palavra para demonstrar que não considera produtora que o Senhor Ministro se deslocasse primeiro à Comissão para discutir um requerimento antes de vir debater a política de defesa nacional.



## **COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL**

### **ACTA NÚMERO 5/XII/ 1.ª SL**

O Senhor Deputado João Rebelo (CDS-PP) referiu que o Senhor Ministro da Defesa Nacional se tem demonstrado empenhado em responder às solicitações desta Comissão e que por vezes os acontecimentos não ocorrem pela ordem que desejaríamos, mas isso não impede que aconteçam. Pelo que não considera que o Senhor Ministro deva deixar de vir falar sobre as progressões e promoções apenas porque ainda não veio falar da política de defesa.

A reunião foi encerrada às 16:30 horas, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 7 Setembro 2011.

**O PRESIDENTE**

**(JOSÉ DE MATOS CORREIA)**



## COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

### ACTA NÚMERO 5/XII/ 1.ª SL

#### Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Braga  
António Filipe  
Arménio Santos  
Carina Oliveira  
Correia de Jesus  
Hélder Sousa Silva  
Hugo Lopes Soares  
João Gonçalves Pereira  
João Rebelo  
João Soares  
José de Matos Correia  
Luís Vales  
Marcos Perestrello  
Miranda Calha  
Mónica Ferro  
Odete João  
Pedro do Ó Ramos  
Rosa Maria Albernaz  
Abel Baptista  
Altino Bessa  
Mota Andrade

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Joaquim Ponte  
José Lello

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Mariana Aiveca